



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAN UBATUBA – Associação de Pais e Atletas da Nataç o de Ubatuba

Projeto: Centro de Forma o Esportiva – Nata o Ubatuba

Per odo: JULHO DE 2024

Em cumprimento   Lei Federal 13.019/14,  s Instru oes 01/2020 do Egr gio Tribunal de Contas do Estado de S o Paulo e  s normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a APAN UBATUBA – ASSOCIA O DE PAIS E ATLETAS DA NATA O DE UBATUBA - CNPJ 26.269.756/0001-24, sediada   Rua Juventus n  366 - Bairro Estufa I, Ubatuba, Estado de S o Paulo, CEP 11.689-232, que tem como Presidente/Respons vel Vanessa Harue da Fonseca, portador (a) do CPF n  [REDACTED] recebeu e utilizou recurso p blico no m s de JULHO DE 2024 conforme demonstrado abaixo, em execu o do Termo de Parceria n  59/2024, autorizado pela Lei Municipal 4597/2024.

DESCRI�O	INFORMA�O
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – C�digo or�ament�rio	326-06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.212000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – C�digo or�ament�rio	511.10.01.08.244.0017.2.034.335043.02.50002.88
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos Estadual	R\$ 188.240,00
Saldo anterior de recursos pr�prios	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exerc�cio	R\$ 0,00
Recursos Estadual repassados no exerc�cio	R\$ 0,00
Recursos pr�prios utilizados no exerc�cio	R\$ 0,00
Receitas com aplica�oes financeiras no exerc�cio	R\$ 831,11
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 27.929,40
Despesas pagas com recursos p�blicos (Tarifas Banc�rias)	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execu�o do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao �rg�o concesso (tarifas banc�rias)	R\$ 10,00
Recursos Municipais autorizados ao exerc�cio seguinte	R\$ 161.151,71
Recursos pr�prios autorizados ao exerc�cio seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta banc ria exclusiva, cuja movimenta o ocorreu de forma adequada em rela o aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas pe as cont beis integrantes da presta o de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na presta o de contas n o possuem em seus originais carimbo de identifica o contendo apenas o n mero do ajuste a que se referem; d) Os documentos fiscais acostados junto a est  presta o de contas, n o foram entregues na ordem cronol gica do extrato banc rio; e) No m s de junho de 2024 foram apresentados dois extratos banc rios referente aos meses de junho e julho de 2024, pois os produtos aprovados no cronograma de desembolso foram pagos em junho e os prestadores de servi o foram pagos em julho, portanto nesse m s de julho de 2024, as despesas come aram a ser contabilizadas a partir do dia 11 de julho de 2024; f) A OSC excedeu em R\$ 20,39 (vinte reais e trinta e nove centavos) quanto ao aprovado no cronograma de desembolso para a categoria de despesa materiais esportivos, no entanto, de acordo com a nota explicativa apresentada pela entidade, esse valor foi devolvido em 12 de agosto de 2024; g) As tarifas banc rias referente ao

Folha n  72
Proc. N  SF/ 7949 /2024
/ /20 Rub. E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

mês de junho de 2024 no valor de R\$10,00 (dez reais) foram custeadas com recursos públicos, porém no mês de julho de 2024 esse valor foi devolvido para a conta do convênio; h) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 161.151,71 (cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), o mesmo foi aplicado; i) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2024**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recurso público R\$ 161.151,71 (cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

Ubatuba, 16 de agosto de 2024.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha nº	73
Proc. Nº SF/	7949
/20	Rub
	2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha nº 74
Proc. Nº SF/ 2024
6949
/ / 20 Rub

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de produto nº 054.766 – Medinas Sport Ltda	35	R\$ 2.228,80	Material esportivo	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 011.121 – Hopumanu Sports LTDA Filial	37	R\$ 1.350,15	Material esportivo	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 015.824 – F.F Aquáticos LTDA	39	R\$ 4.500,00	Material esportivo	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 001.680 – Menora Utilidades LTDA	41	R\$ 291,00	Material esportivo	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 048.398 – Loja do Competidor Produtos Esportivos Ltda	43	R\$ 1.020,00	Material esportivo	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 6844 – LCD IND E COM DEART BORRACHA LTDA	45	R\$ 195,89	Material esportivo	Sim
Nota fiscal de serviço nº 1624 – Sammy Comercio e Serviços	47	R\$ 2.924,00	Material esportivo	Sim
Nota fiscal de serviço nº 15871 – F.F. Aquáticos LTDA	49	R\$ 463,13	Material esportivo	Sim
Nota fiscal de serviço nº 12672 – Maxtatame Comercio Eireli – EPP	51	R\$ 1.287,43	Material esportivo	Sim
Nota fiscal de serviço nº 11507 – Be Stronger Industria e Comércio de Acessórios Esportivos	53	R\$ 584,00	Material esportivo	Sim
Nota fiscal de serviço nº 2707 – Adriana Mazucato Martins	55	R\$ 585,00	Divulgação – Banner	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal nº 02 – Antônio Pinto Netto	57	R\$ 3.500,00	Professor I – Julho/2024	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal nº 02 - Marcio Augusto Santos Silva	59	R\$ 3.500,00	Professor III – Julho/2024	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal nº 02 – João Victor do Rosário Barbosa	51	R\$ 3.500,00	Professor II – Julho/2024	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal nº 03 – Ricardo Luz Blasques	63	R\$ 2.000,00	Nutricionista – 07/2024	Sim